



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (05/11/2025), ÀS 19 HORAS.

I PARTE:

I - ATAS: 32ª, 33ª e 34ª Sessão Ordinária/2025.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- **Resposta** dos Requerimentos nºs 33 e 36/2025.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES / MESA DIRETORA:

- **Emenda Modificativa do Projeto de Lei nº 55/2025**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

- **Indicações nºs 335 e 336/2025**, de autoria das Vereadoras Fabiana Fenz e Patrícia Maria Alves de Oliveira;

- **Indicações nºs 337 a 339/2025**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves;

- **Indicações nºs 340 e 341/2025**, de autoria do Vereador João Adilson de Paiva;

- **Requerimento nº 41/2025**, de autoria dos Vereadores Fabiana Fenz, Patrícia Maria Alves de Oliveira, João Adilson de Paiva e Hélio José Viana Gonçalves;

- **Requerimento nº 42/2025**, de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausino.

IV - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências diversas.

V - TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

- **Projeto de Lei nº 47/2025**, dispondo sobre revoga o §2º do artigo 150 lei nº 1500/1999 dá outras providências;;

Hélio José Viana Gonçalves - Presidente



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

- Emenda Modificativa do Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
- Projeto de Lei nº 55/2025, dispondo sobre altera o artigo 40 da lei municipal nº 2451/2018 dá outras providências.

